

PORTARIA N.º 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS regulamentares para as servidoras públicas municipais abaixo relacionados, ambas ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Rosemeri Teresinha Gauer	Colaborador em Saúde	2016/2017	23/01/2017 à 06/02/2017
Sonia Maria Machado Ortiz	Colaborador Auxiliar II	2016/2016	26/01/2017 à 24/02/2017

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município